



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA  
BIOMÉDICA



Edital nº 03/2025 PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO ENGENHARIA BIOMEDICA

UNIFESP

São José dos Campos, 11 de Novembro de 2025

*EDITAL extra para Seleção de Alunos Regulares Ingressantes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPG-EB)*

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPG-EB) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para o Processo Seletivo de ingresso no curso de Mestrado em Engenharia Biomédica oferecido no campus São José dos Campos da UNIFESP, com início no segundo semestre de 2025. O Processo Seletivo será conduzido de acordo com procedimentos aprovados pela Comissão de Ensino de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, respeitadas as normas gerais vigentes constantes no Regimento Interno de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP.

**CRONOGRAMA**

12/11/2025 27/11/2025	Período de inscrição para o Processo Seletivo.
28/11/2025	Divulgação da lista das inscrições homologadas.
02/12/2025	Entrevistas
03/12/2025	Divulgação do resultado do processo com os candidatos aceitos no Mestrado.
até 05/12/2025	Período para apresentação de recursos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA  
BIOMÉDICA



## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPG-EB) é um programa de ensino de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado, em que se destacam tanto a pesquisa teórica quanto aplicada.
- 1.2 O PPG-EB destina-se aos portadores de diploma de graduação, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC.
- 1.3 No caso da Instituição de Ensino Superior (IES) não ter expedido o diploma de graduação a que faz jus o candidato, por ocasião da matrícula inicial aceitar-se-á a declaração da IES indicando a data da conclusão do curso e da colação de grau do candidato.
- 1.4 Os cursos de Mestrado funcionam em período integral, sendo, portanto, necessária dedicação exclusiva dos alunos ao PPG-EB para o cumprimento dos devidos créditos.
- 1.5 Candidatos que objetivam regime parcial poderão participar do Processo Seletivo do presente edital, caso demonstrem estar com projeto em andamento com o futuro orientador, evidenciando o potencial de execução do projeto em tempo hábil mesmo em regime parcial.
- 1.6 O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica. Tal comissão será composta de 03 (três) docentes pertencentes ao PPG-EB, instituída pela Comissão de Ensino de Pós-Graduação do PPG-EB.

## 2. DAS VAGAS

- 2.1 Serão oferecidas 2 (duas) vagas em nível de mestrado, não sendo obrigatório o preenchimento de todas elas.

## 3. DAS INSCRIÇÕES



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA  
BIOMÉDICA



3.1 As inscrições deverão ser realizadas de 0:01h do dia 12/11/2025 até as 23:59h do dia 27/11/2025.

3.2 Inscrições submetidas fora do prazo previsto não serão consideradas pela Comissão de Seleção.

3.3 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário cujo o link é: <https://forms.gle/aSpENqzZWitDaXNQ9>

3.4 São documentos necessários para inscrição:

3.4.1 Documentos pessoais: RG ou Passaporte/RNE para candidatos estrangeiros (ou protocolo);

3.4.2 Histórico escolar analítico completo da graduação (com eventuais reprovações);

3.4.3 Currículo Lattes atualizado e completo (<http://lattes.cnpq.br>) em formato PDF.

3.4.4 Carta de apresentação do candidato (em formato livre, onde o candidato apresenta suas pretensões com a pós-graduação e descreve o que já realizou do ponto de vista acadêmico até o momento).

3.4.5 Projeto de pesquisa original, de autoria do candidato, em nível de mestrado acadêmico e em tema aderente a pelo menos uma das linhas de pesquisa do PPG-EB (as linhas de pesquisa estão descritas no site do programa: <https://ppgeb.sites.unifesp.br/linhasPesquisa.html>). projeto de pesquisa deve ser formatado de acordo com o modelo estruturado presente no Anexo I deste edital.

3.4.6 Uma (01) carta de recomendação de professor de conhecimento do candidato, preferencialmente da área da Engenharia Biomédica ou afim. O modelo de carta de recomendação estará disponível durante o período de inscrição no



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA  
BIOMÉDICA



endereço: pos.engbio@unifesp.br A carta de recomendação deve ser encaminhada diretamente pelo professor a partir do seu e-mail institucional até as 23:59h do dia 27/11/2025. Cartas de recomendação enviadas fora do prazo ou que não tenham sido encaminhadas pelo e-mail institucional do professor responsável não serão consideradas pela Comissão de Seleção.

3.4.7 Manifestação de aceite de orientação em data posterior à data deste edital e emitida por um docente permanente, colaborador ou visitante do PPG-EB. A lista dos orientadores habilitados para emitir o aceite de orientação pode ser encontrada no endereço: <https://ppgeb.sites.unifesp.br/docentes.html>. A manifestação de aceite deve ser encaminhada diretamente pelo professor orientador a partir do seu e-mail institucional para o endereço: pos.engbio@unifesp.br entre 0:01h do dia 12/11/2025 até as 23:59h do dia 27/11/2025. Manifestações de aceite enviadas fora do prazo ou que não tenham sido encaminhadas pelo e-mail institucional do professor responsável não serão consideradas pela Comissão de Seleção.

3.5. São documentos opcionais que podem ser anexados pelo candidato durante a inscrição:

3.5.1 Histórico escolar analítico completo da pós-graduação (com eventuais reprovações), caso o candidato tenha cursado disciplinas em nível de pós-graduação. Disciplinas de pós-graduação só serão consideradas para fins de pontuação no processo seletivo (ver Anexo II) se a inscrição do candidato for acompanhada do histórico completo da pós-graduação.

3.5.2. Cópias digitalizadas de certificados de apresentação de trabalhos em congressos, bem como de realização de atividades de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso e Monitoria. Tais atividades só serão consideradas para fins de pontuação no processo seletivo (ver Anexo II) caso a inscrição do candidato seja acompanhada dos respectivos certificados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA  
BIOMÉDICA



3.5.3 Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos.

3.6 A homologação das inscrições dar-se-á a partir da conferência da documentação necessária para a inscrição (item 3.4 deste edital). Será indeferida a inscrição de candidato que não apresentar todos os documentos necessários listados no item 3.4 ou que apresentar documento fora das especificações determinadas no item 3.4 e no Anexo I deste edital.

3.7 A Comissão de Seleção poderá solicitar a entrega, por parte do candidato, da comprovação de itens do currículo, caso necessário, sendo desclassificado do Processo Seletivo aquele que não apresentar o(s) comprovante(s) solicitado(s).

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo consistirá em entrevista, a ser realizada no dia 02/12/2025, com a presença do candidato e da comissão avaliadora. Na entrevista, o candidato será questionado sobre seu projeto, sua trajetória profissional e sua formação acadêmica. Adicionalmente, serão abordados tópicos teóricos relacionados à Engenharia Biomédica, conforme listagem no Anexo I.

4.2. Cada um dos três membros da Comissão de Seleção preencherá a ficha de pontuação contida no Anexo II deste edital e a pontuação de cada candidato será obtida pela média aritmética das pontuações atribuídas pelos três avaliadores, com aproximação até a primeira casa decimal.

4.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato com pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos. Os candidatos com pontuação maior ou igual a 50 pontos serão então classificados em ordem decrescente de pontuação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA  
BIOMÉDICA



4.4. Serão aprovados no processo seletivo os primeiros colocados na ordem da classificação descrita no item 4.3 e que preencherem, no máximo, o número de vagas oferecidas neste edital.

4.5. Em caso de empate na pontuação, o candidato mais bem colocado dentre aqueles com mesma pontuação será aquele que tiver maior valor no primeiro dos seguintes critérios:

4.5.1. Número de disciplinas obrigatórias cursadas no PPG-EB - UNIFESP com conceito 'A';

4.5.2. Número de disciplinas eletivas cursadas no PPG-EB - UNIFESP com conceito 'A';

4.5.3. Número de disciplinas obrigatórias cursadas no PPG-EB - UNIFESP com conceito 'B';

4.5.4. Número de disciplinas eletivas cursadas no PPG-EB - UNIFESP com conceito 'B'.

4.6. Se, após observar-se o item 4.5, persistir empate de candidatos, o candidato mais bem colocado dentre aqueles com mesma pontuação será aquele que primeiro submeteu uma inscrição válida no processo seletivo.

4.7. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 03/12/2025 no endereço: <https://ppgeb.sites.unifesp.br>

4.8. O resultado do processo seletivo será divulgado em termos das categorias "candidato aprovado" ou "candidato não aprovado". A pontuação dos candidatos neste edital não poderá ser utilizada para fins classificatórios dentre os candidatos aprovados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA  
BIOMÉDICA



4.9. Será desclassificado e automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:

4.9.1. Prestar declaração ou apresentar documentos falsos, em qualquer fase do Processo Seletivo.

4.9.2. Apresentar projeto de pesquisa que não seja de sua autoria ou que possua indícios consistentes de plágio.

## 5. DOS RECURSOS

5.1 Após a divulgação do resultado do processo seletivo e antes do final do prazo previsto para apresentação de recurso (ver item 5.2), candidatos interessados poderão requerer acesso à documentação referente à sua avaliação no processo seletivo mediante solicitação à Comissão de Seleção do PPG-EB através do endereço de e-mail: [pos.engbio@unifesp.br](mailto:pos.engbio@unifesp.br).

5.2. Os recursos poderão ser apresentados no prazo até o dia 04/12/2025 por escrito à Comissão de Seleção do PPG-EB no endereço: [pos.engbio@unifesp.br](mailto:pos.engbio@unifesp.br).

5.3. Caberá à Comissão de Ensino de Pós-graduação do PPG-EB julgar os eventuais recursos apresentados.

## 6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Processo Seletivo de que dispõe este Edital terá validade até a data de publicação do próximo edital para a seleção de alunos regulares junto ao PPG-EB.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA  
BIOMÉDICA



6.2 O presente processo seletivo não poderá ser utilizado para fins de obtenção de bolsas CAPES-DS do PPGEB.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão fazer sua matrícula junto à Secretaria de Pós-Graduação do ICT/UNIFESP, localizada na Unidade Talim do campus São José dos Campos (Rua Talim, 330 - Vila Nair - CEP 12231-280 - São José dos Campos - SP).

7.2. A matrícula dos alunos aprovados deverá ser realizada no período que será divulgada após a finalização do processo seletivo no endereço <https://pwww.ppgeb.com.br> e por e-mail aos alunos aprovados. A documentação necessária para matrícula e o procedimento para sua realização podem ser consultados no site da Secretaria de Pós-Graduação: <https://www.unifesp.br/campus/sjc/servicos-secpos.html>. Para questões a respeito da matrícula, contatar a Secretaria de Pós-Graduação através do endereço de e-mail [atendimento.pos.sjc@unifesp.br](mailto:atendimento.pos.sjc@unifesp.br).

7.3. A não realização da matrícula no período indicado configura em desistência da vaga para a qual o candidato foi aceito.

## 8. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

8.1. Devido ao caráter excepcional deste processo seletivo, ele não possui finalidade classificatória. Conseqüentemente, o presente edital não se vincula à Resolução nº 001/2019 da Comissão de Ensino de Pós-Graduação do PPG-EB e não poderá ser utilizado para fins de concessão de bolsas.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA  
BIOMÉDICA



9.1. Ao se inscreverem, os candidatos declaram ciência e acordo com o conteúdo deste Edital, bem como do Regimento do PPG-EB e das normas estabelecidas no regimento de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP (disponíveis em <https://ppgeb.sites.unifesp.br>).

9.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo que serão publicados na página do PPG-EB (<https://ppgeb.sites.unifesp.br>).

9.3. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, podendo ser levados à Comissão de Ensino de Pós-Graduação do PPG-EB em caso de necessidade.